

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 111/2013-L

De 17 de setembro de 2013.

*Incorpora décimos à remuneração da Servidora
Maria de Lourdes da Silveira Cruz..*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal nº 2.801, de 22/10/2003, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam incorporados à remuneração do cargo de Oficial Legislativo, referência 03, de provimento efetivo, ocupado pela servidora Maria de Lourdes da Silveira Cruz, 10/10 (dez décimos) relativos à diferença entre os cargos ocupados pela interessada, em comissão, que lhes proporcionaram remuneração superior ao seu cargo efetivo, a saber:

1 – Período: 09/03/1998 a 02/01/2011

Oficial Legislativo/Assessor Expediente

Diferença entre a referência 03 e a referência 0810/10

Art. 2º Fica autorizada a incorporação do valor correspondente a 1/10 (um décimo) do Adicional de Função referente aos períodos de 01/05/2009 a 30/04/2010.

Art. 3º Autoriza o pagamento da diferença de 1/10 (um décimo) incorporada nos termos do artigo anterior, a servidora Maria de Lourdes da Silveira Cruz, apurada no período de 01/05/2010 a 30/09/2013, nos termos do Processo nº 38-L, de 23/03/2011.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Continuação da Portaria nº 111-L, de 17/09/2013

.02.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 16-L, de 28/03/2008.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de setembro de 2013.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO

1º Vice-Presidente

ADENILSON CORREIA

2º Vice-Presidente

MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO

1º Secretário

ALEXANDRE RODRIGO SOARES

2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 30 -L, de 20/07/1998):

MAURACY MORAES DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 17/09/2013 - 12:07:36 07498/2013